

## **PROGRAMA ENSINO INTEGRAL**

A Unidade Regional de Ensino – Centro Sul convoca os credenciados interessados para atuação PEI, nesta Diretoria para alocação para as vagas, no dia 23/12/2025, nos horários definidos no Anexo I desta convocação para atuar em Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral.

### **DA ALOCAÇÃO**

1 – Os candidatos credenciados serão convocados para sessão de alocação, a ser realizada presencialmente, e site <https://decentrosul.educacao.sp.gov.br/>, indicando o dia, horário e local da sessão e conforme anexo I.

2 – Para alocação, os candidatos serão convocados na ordem de atendimento definida no item 3 do Capítulo IV deste Edital.

3 - O integrante do Quadro do Magistério não será alocado caso não atenda aos critérios para designação e desempenho da função, previstos no item 6 do Capítulo I e no Capítulo II deste Edital.

4 - Previamente à designação, o integrante do Quadro do Magistério deverá apresentar:

4.1 - declaração nos moldes do anexo, a que se refere o artigo 2º do Decreto 57.970, de 12-04-2012;

4.2 – declaração de parentesco prevista no Decreto 54.376, de 26-05-2009;

4.3 – declaração de parentesco nos termos do artigo 244 da Lei 10.261, de 28-10-1968;

4.4 – declaração de horário para fins de acumulação remunerada; e

4.5 - demais documentos para concretizar a designação.

5 – Os candidatos que não forem alocados comporão cadastro reserva e poderão ser convocados para novas sessões de alocação no decorrer do ano letivo de 2025.

### **VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

1 - É de responsabilidade do candidato:

1.1 - Acompanhar, por meio do Diário Oficial do Estado e do site da Diretoria de Ensino <https://decentrosul.educacao.sp.gov.br/> as publicações correspondentes a este Processo.

1.2 - A veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

2- Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento emergencial não seja devidamente comprovado pelo candidato no momento da alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.

2.1 - A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato do Processo de Credenciamento, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

## **ANEXO I - LOCAL E HORÁRIOS**

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO/ALOCAÇÃO PEI/2025 PRESENCIALMENTE (na sede da DER Centro Sul, à Rua Dom Antônio Galvão, 95, Vila Gumercindo, São Paulo, SP).

**Data da Atribuição: 23/12/2025 – Terça-Feira**

10h00min. – Linguagens e Códigos – Língua Portuguesa/Inglês/Arte/ Educação Física;

11h00min. – Matemática e Ciências da Natureza – Matemática/Física/Química/Biologia/Ciências;

12h00min – Ciências Humanas – História/Geografia/Filosofia/Sociologia

14h00min – Regente – Classe – PEB I

## **Anexo I - Vagas para Atribuição – PEI / 2025**

Vagas Disponíveis

Serão divulgadas em breve. Acompanhe

São Paulo, 19/12/2025